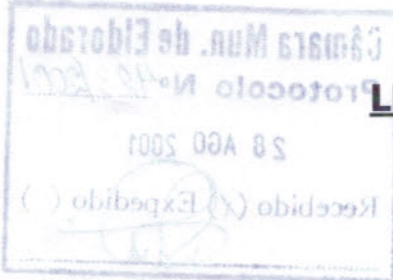




Prefeitura Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“VIDA NOVA ELDORADO”



LEI MUNICIPAL Nº 547/2001

"Autoriza O Poder Legislativo a Efetuar Contrato de Empréstimo com a Caixa Econômica Federal".

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar contrato com a Caixa Econômica federal, visando a concessão de empréstimo com prestações mensais, destinados a Vereadores e funcionários efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O referido empréstimo será efetuado em nome do vereador e/ou funcionário, cujas prestações serão consignadas em folha de pagamento:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2001.

M. Caseiro

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
PREFEITA MUNICIPAL